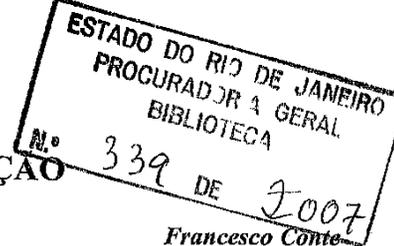


## APRESENTAÇÃO



Francesco Conte  
Procurador-Geral do Estado

A publicação do Volume 61 da *Revista de Direito da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro* ocorre em dois momentos particularmente significativos para a instituição, quais sejam, o incremento das condições e da política remuneratória dos Procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado e o ingresso de vinte e oito novos Procuradores.

O primeiro momento deu-se com a edição da Lei Complementar nº. 111, de 13 de março de 2006, que veio a alterar a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado (Lei Complementar nº. 15, de 25 de novembro de 1980), e da Lei nº. 4.720, de 13 de março de 2006, que dispõe sobre o quadro permanente de pessoal de apoio da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. A Lei Complementar nº. 111, de 13 de março de 2006, confere um novo jaez à estrutura de nossa carreira, que necessitava, há tempos, de uma atualização em sua estrutura tendo também fixado nova política remuneratória para a carreira de Procurador do Estado, em consonância com padrões dignos e legítimos.

O segundo momento deu-se com a homologação do 14º. Concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Estado do Rio de Janeiro e a nomeação e posse de vinte e oito novos Procuradores do Estado, o que representa a renovação e oxigenação do quadro da carreira, medida essa que, certamente, contribuirá ainda mais para o fortalecimento institucional e manutenção futura dos altos padrões de saber jurídico e eficiência, que são características de nossa carreira. A presente publicação traz a produção doutrinária de várias gerações de Procuradores, oriundos de inúmeros concursos, inclusive do mais recente, finalizado ainda neste ano.

No âmbito acadêmico, ressaltamos a conclusão da segunda turma do Curso de Especialização em Advocacia Pública da Escola de Advocacia Pública do Estado – ESAP, em parceria com a Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, e o início das atividades acadêmicas da terceira turma da Escola Superior de Advocacia Pública, o que vem a demonstrar o êxito do referido curso.

Cumprе destacar, ainda, alguns eventos realizados pelo Centro de Estudos Jurídicos durante esse período, em especial o Seminário de Direito Processual Civil “*As recentes inovações no Código de Processo Civil*”, em março, com a participação dos professores Antonio Carlos Cavalcanti Maia, Leonardo Greco, Sergio Pimentel Borges da Cunha, Flavio Galdino e Sérgio Bermudes; o Seminário “*A nova Lei de Consórcios Públicos*”, realizado em abril, com a participação dos professores Carlos Ari Sundfeld, Floriano de Azevedo Marques Neto e Gustavo Binenbojm; o Seminário “*A Lei de Responsabilidade*

*Fiscal e a Administração Pública,*” com os palestrantes Augusto Werneck, Flávio Amaral Garcia, Marcos Juruena Villela Souto e Vanice Regina Lírio do Valle; o IV Seminário Rio Roma Americana, com a participação de palestrantes nacionais e estrangeiros e, finalmente, o Curso de Direito Romano, organizado em colaboração com a URBS - União dos Romanistas Brasileiros, a ASSLA – *Associazione di Studi Sociali Latinoamericani* e o *Gruppo di ricerca sulla diffusione del Diritto Romano - Sezione di Roma 'Giorgio La Pira'* do ITTIG-CNR, de setembro a outubro de 2006. Ressalto, ainda, que foi mantida a reserva de 20% (vinte por cento) de vagas para afro-descendentes carentes e 5% (cinco por cento) de vagas para pessoas portadoras de deficiência, nos procedimentos seletivos para ingresso no estágio forense e na Escola Superior de Advocacia Pública – ESAP, o que expressa a efetivação da política de ação afirmativa no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução PGE nº. 1947, de 24 de setembro de 2004.

Finalmente, reitero o merecido elogio e agradecimento aos Procuradores do Estado e demais servidores da PGE pelo empenho e eficácia na atuação funcional, bem como expresso a minha mais profunda gratidão pelo auxílio de todos na efetiva concretização dos projetos institucionais e administrativos que foram concebidos e almejados durante a gestão atual, que resultaram, acredito firmemente, no fortalecimento e perenidade da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, instituição essa que, pelo seu grau de eficiência, enfrentará, com sucesso, os desafios do futuro.

A todos os Procuradores e Servidores de Apoio desta PGE o meu afetuoso reconhecimento.